



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.473, de 05 de dezembro de 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O RIO ITAPECURU MAIS
BONITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Rio Itapecuru Mais Bonito, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 10/12/08 as _____ hs
Brenite Sousa da Silva
Brenite Sousa da Silva
Responsável

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 11/12/08
Antônio 10:17h
2